



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 196/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marizilda Maria Cuchi Reolon, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 659, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2021 a 03-10-2022 a serem gozadas de 23-02-2023 a 09-03-2023.

Ivania Angelina Zarpellon Sordi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 687, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2021 a 31-10-2022 a serem gozadas de 27-02-2023 a 13-03-2023.

Anelise Vivian Sebben, Diretor do Departamento do Plano Diretor, Código de Obras e de Posturas, matrícula n.º 2048, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2020 a 01-05-2021 a serem gozadas de 27-02-2023 a 18-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2023 a 17-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla